

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos como expressão de reconhecimento público, ao ilustre senhor RUBENS DE SOUZA RUFINO

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor **RUBENS DE SOUZA RUFINO**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento à dedicação, compromisso e à relevante trajetória de vida de Rubens de Souza Rufino, nascido em 22 de agosto de 1964, natural de Itabirinha de Mantena/MG, filho de João Rufino de Souza e Nair Francisca de Souza, casado com Terezinha Maria de Souza Rufino, pai de Daniela Maria de Souza Rufino e Renata Rufino Lima.

Servidor público de carreira há mais de 40 anos, atua com dedicação e ética em suas funções na Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá, demonstrando que o espírito de servir à população vai além das obrigações burocráticas, sendo um exemplo de compromisso com o bem comum. Músico instrumentista de destaque, demonstra um domínio técnico excepcional, elevando o nome da nossa cidade em apresentações, recitais e eventos culturais.

Líder Comunitário participou da fundação e desenvolvimento dos bairros Jardim Novo Horizonte, Altos da Serra I e II, Três Lagoas, Eldorado e Recanto da Seriema.

Sua atuação comunitária foi além da representação institucional, participando ativamente de projetos sociais, incentivando ações voltadas à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida no bairro. Sua trajetória é marcada pela prestação contínua de serviço à comunidade, sendo reconhecida como liderança acessível, comprometida e atuante, referência no bairro Jardim Novo Horizonte, onde foi Presidente da Associação de Moradores.

Por sua história de dedicação ao município de Cuiabá, relevantes serviços prestados à população e contribuição significativa para o desenvolvimento social da comunidade, esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante trajetória e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2026.



**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB
Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

